



PORTARIA Nº 1.362/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do MEMO. nº 098/2023-PMSJP/SEMUSSJOP, de lavra da Secretária Mun. de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **DIESSICA FERREIRA BEZERRA**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº 8747 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a viajar para a cidade de Capanema-PA, para participar da “Programação para o início da utilização do Sistema na Regulação de vagas de TRS no Complexo Regulador Regional de Capanema”, a ocorrer no 4º Centro Regional em Capanema/PA, no dia 04 de outubro de 2023, sendo tal evento de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais e doze centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do (a) Servidor (a):

DIESSICA FERREIRA BEZERRA

CPF: 023.*.***-52**

BANCO BANPARA

Ag: 094

C/C: 7649487

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 03 de outubro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
